



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

[www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Moção

210

SS. 29 / 05 / 18

APROVADO

*(9m) maciel*

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a **PADARIA CARDOSO MACIEL**, na pessoa de **JOÃO CEZAR MACIEL** e **NIVALDA CARDOSO MACIEL**, em razão do notável trabalho de destaque realizado na Rua Almiro Aparecido de Campos, número 123, Jardim Gonzaga em nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta moção pelo excelente atendimento que os comerciantes e empresários João Cezar Maciel e sua esposa Nivalda Cardoso Maciel, oferecendo à população do bairro e visitantes, bons produtos e ótimo atendimento. A “Padaria Cardoso Maciel” estabelecidos desde o dia 02 de Outubro de 2010, portanto a quase 08 anos sempre oferecendo: pães, doces, salgados, bolos, além de alimentos em geral.

Assim sendo, manifestamos à essa família empreendedora, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos, pelos bons serviços prestados à nossa comunidade.

*Prúel Rezende*

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de maio de 2018.

*MARCELO DE ARAÚJO*

*EDUARDO SALLUM*

*Rodolfo*

*Prúcia*

*Romário*

**BOSSOLAN DA RÁDIO**  
Vereador/PSDB

*Prof. MIGUEL*

*Ubirajara Veiloko*

*Alexandre Grantel*

*Yuri e Valter*

*João Edson*

*Bruno Ulto*

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 28/05/2018	Hora: 12:40
Moção Nº 210/2018	
Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN	
Assunto: REQUEIRO MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a PADARIA CARDOSO MACIEL, na	

Número de Protocolo  
**02400/2018**